INDICAÇÃO N.º_____/2021 Quissamã-RJ, 03 de novembro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de realizar a reforma do ponto de ônibus localizado no "KM 50" na estrada da Praia de João Francisco.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus do local popularmente conhecido como "Km 50", na estrada da Praia de João Francisco, é um importante ponto de embarque e desembarque de passageiros, tendo em vista a existência de residências e a entrada para a estrada da Praia do Visgueiro no local.

A reforma do referido ponto, com cobertura e assentos, trará enorme benefício para a população usuária.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora